

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0024

DECRETO N.º 126/00  
De 10 de agosto de 2.000.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento Vigente”.

OSVALDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 6.º do Decreto n.º 105, de 30 de dezembro de 1.999,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), a seguinte dotação do orçamento abaixo discriminadas:

**05.06 – Setor de Limpeza Pública**

1060325.020 – Reequipamento do Setor de Limpeza Pública

4120-098 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 58.500,00

**Total da Suplementação ..... R\$ 58.500,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente as dotações do Orçamento Vigente, a seguir especificadas:

**05.08 – Setor de Estradas e Rodagem**

16885341.026 – Reequipamento do setor de Estradas e Rodagem

4120-110 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 30.000,00

**06.03 – Ensino Fundamental**

08421881.032 – Reequipamento da Escola

4120-130 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 28.500,00

**Total da Redução ..... R\$ 58.500,00**

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 10 DE AGOSTO DE 2.000.

  
OSVALDO DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
ANTONIO PERNOMIAN  
Chefe de Gabinete